



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 290/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **ANGELITA XAVIER TEODORO DE CARVALHO**, matrícula nº 907, referente ao período aquisitivo 31/07/2011 a 30/07/2016, **por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

73	308	SAMUEL SOUZA PEREIRA	879.230. 171-15	12948594-Ssp -MT	12/12/1979	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
74	358	SERGIO DOS REIS SOARES	588518107	16846818-Ssp -MT	29/03/1984	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
75	144	SONIA LIMA DOS SANTOS	009.213. 881-01	1642659-2-SSP -MT	04/07/1982	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
76	224	TUANY PEREIRA LOPES	030.517. 361-80	20902450-SSP -MT	26/12/1989	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
77	302	VALERIA GONSALVES LIMA DA SILVA	033.758. 191-61	1764477-1-SSP -MT	19/04/1985	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
78	381	VANILDA DA CRUZ SILVA	703.978. 161-11	26900564-SSP -MT	24/04/1997	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
79	536	VERA APARECIDA DOS SANTOS	557.173. 907-00	050506310-IFP -RJ	21/05/1957	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
80	14	VERA LUCIA DA SILVA	764.368. 371-91	935181-SSP -MT	01/12/1974	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
81	304	WÉRIK LUÍS DA SILVA NETO	060.615. 981-90	22336354-SSP -MT	24/02/2000	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS
82	501	WESLA FRAGA PENIDO	008.864. 551-70	15653943-SSP -MT	27/10/1984	AGENTE DE COMBATE A EN- DEMIAS

Araputanga – MT, 05 de Outubro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal Presidente da Comissão

SÉRGIO LUIZ PIRES SALOMÉ

Presidente da Comissão

MARIA DE FATIMA NEVES

DAIANY SOUZA LIMA

Membros

**LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 283-A/2018**

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços n° 027/2018, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, com a empresa a seguir: C. PERES GONÇALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.345.911/0001-28.

Sr. SILAS MORAES DA COSTA - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2018, revogando ao todo a Portaria n° 141/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 290/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal n° 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **ANGELITA XAVIER TEODORO DE CARVALHO**, matrícula n° 907, referente ao período aquisitivo 31/07/2011 a 30/07/2016, **por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 291/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei: